



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023.

Nota 1. Contexto Operacional

Artigo 1º - A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, tendo com nome fantasia Casa do Caminho fundada em 24 de abril de 1987 se constitui por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, social e apartidário, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de janeiro de 2002 e artigo 5º incisos XVI a XXI da Constituição Federal:

- a) Sediada no Distrito Federal;
- b) Fins sociais não lucrativos e de caráter filantrópico;
- c) Duração por tempo indeterminado;
- d) Com foro na Circunscrição Judiciária de Taguatinga e Notarial e Cartorial em Brasília/DF;
- e) Para desenvolver suas atividades e objetivos, a Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho se constituirá por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de qualquer natureza, cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou ideologia política;
- f) A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho se organizará em unidades de prestação de serviços sociais e culturais, em todo o território nacional, bem como no âmbito internacional, respeitadas as legislações pertinentes a cada país e o seu regimento interno.

Objetivos da Entidade

Artigo 2º - Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, tem como objetivo social prestar assistência material e educacional à comunidade, apoio às famílias e aos vulneráveis.

§1º - A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, tem como finalidades de relevância pública e social:

- a) Admitir em serviço de acolhimento institucional, crianças e adolescentes em situação de risco, e vulnerabilidade social e/ou com seus direitos violados, que poderão permanecer acolhidos até completarem 18 (dezoito) anos, proporcionando-lhes assistência, educação, orientação profissional, cívica, moral e religiosa;
- b) Admitir e acolher, em caráter emergencial, crianças e adolescentes cujos lares estejam desorganizados a ponto de sus responsáveis não lhes oferecerem apoio moral e material, observadas as limitações previstas no inciso precedente;
- c) Assistir e orientar as famílias das crianças e adolescentes admitidos, desde que estejam em estado de vulnerabilidade e/ou desorganização, visando seu fortalecimento e a manutenção e/ou reintegração do menor no meio familiar;
- d) Acolher e amparar em regime socioeducativo filhos de pessoas vulneráveis que necessitem de ação complementar na família, se a situação assim o exigir;
- e) Exercer, como entidade qualificadora, programa de aprendizagem para adolescentes e jovens de 14 (quatorze) a 24 (vinte e quatro) anos, na condição de aprendiz, com vista à formação técnico profissional metódica, e consequente ingresso no mercado de trabalho;
- f) Atuar como agente de integração para desenvolver programas de estágios, obrigatórios e não obrigatórios, junto as instituições de ensino de nível médio, técnico e superior visando a promoção da integração dos seus educandos ao mercado de trabalho;
- g) Promover alfabetização de adultos e analfabetos, semianalfabetos e/ou apoiar a qualificação e requalificação de adolescentes e pessoas idosas visando facilitar a inclusão no mercado de trabalho;

§2º- A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho poderá promover o incentivo ao esporte, lazer e cultura, em favor de seu público alvo (crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência e pessoas da 3ª idade), podendo celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas, bem como organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, para atingir esse objetivo;

§3º- A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho poderá ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme



estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais.

§4º- A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho, desenvolverá projetos, programas e planos de ações que atinjam seus objetivos, a partir de recursos oriundos das contribuições mensais de seus associados; doações de recursos físicos e financeiros; do serviço voluntário; de contratação de serviços especializados por meio de parcerias com instituições sem fins lucrativos; de convênios com a iniciativa pública e privada; bem como as organizações não governamentais; nacionais e internacionais, gerir espaços públicos destinados à prestação de serviço de educação infantil e de assistência social.

§5º- A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, para desenvolver suas atividades e objetivos.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- ✓ Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.305/10 - NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.255/09 - NBC TG 1000 (R1) Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.329/11- ITG 2000 (R1) Escrituração Contábil;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.409/12 – ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucros;
- ✓ Resolução CFC N º 1.055/05 (NBC TG 23(R1)) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- ✓ Resolução CFC N º 1.184/09 (NBC TG 24) CPC 24 – Eventos Subsequentes;
- ✓ Resolução CFC Nº 1.055/05 (NBC TG 25) CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- ✓ Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ✓ Resolução CFC Nº. 1.177/09 (NBC TG 27) - Ativo Imobilizado;
- ✓ Lei 12.101/09 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

As demonstrações contábeis estão apresentadas com as novas práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 3. Formalidade da Escrituração Contábil

A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 4. Principais Práticas Contábeis Adotadas

Destacam-se como principais práticas contábeis adotadas:

I) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina o CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos e deduzidos os impostos até a data das demonstrações contábeis.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Atividade Recurso Próprio - Sem Restrição R\$			
Contas	2022	2023	Varição
Caixa R.P.	9.349,39	8.813,02	(536,37)
Bancos R.P.	191.205,64	44.780,56	(146.425,08)
Aplicações Financeiras R.P.	2.709.828,36	3.256.805,52	546.977,16
Total	2.910.383,39	3.310.399,10	400.015,71

Atividade Educação - Com Restrição R\$			
Contas	2022	2023	Varição
Bancos	24.626,77	36.224,99	11.598,22
Aplicação Financeira	897.449,96	719.991,35	177.458,61
Total	922.076,73	756.216,34	189.056,83

Atividade Assistência Social - Com Restrição R\$			
Contas	2022	2023	Varição
Bancos	10.002,86	83.111,67	73.108,81
Aplicação Financeira	107.048,31	214.357,96	107.309,65
Total	117.051,17	297.469,63	180.418,46
Total RP + Educação + Assistência Social	3.949.511,29	4.364.085,07	769.491,00

II) Direitos a Receber

Os direitos a receber da entidade referem-se:

- ✓ Subvenções governamentais (estão em conformidade com os valores reais conforme a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamental);
- ✓ Adiantamentos para funcionários;
- ✓ Estoque de materiais recebidos em doações
- ✓ Valores a estornar.

III) Imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição deduzidos das depreciações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

IV) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data das demonstrações contábeis.

V) Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

VI) Provisão para Férias e Encargos

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados.

VII) Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

VIII) Apuração do Resultado

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

com poder público, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

IX) Segregação Contábil das Atividades

A entidade atua nas áreas de Educação e Assistência Social e segrega as atividades, conforme o que preceitua o art. 33 da lei 12.101/09.

X) Assinatura do Termo de Colaboração

a) Assistência Social

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 034/2016 SEDES** foi assinado em 01/07/2016 com valor global de R\$ 3.817.800,00 e terá vigência de 01/07/2016 até 30/06/2021, que corresponderá a 60 (sessenta) meses. E **Apostila número 01 do Termo de Colaboração 34/2016** assinado em 01/09/2016 alterando o valor para R\$ 4.161.815,40. E **1º Termo Aditivo** assinado em 31/05/2019 visa alterar/ampliar o plano de Trabalho anteriormente aprovado - alterando o valor Global para R\$ 4.282.932,90. E **2º Termo Aditivo** assinado em 17/12/2020 que visa alterar/ampliar em 3,05% do recurso financeiro do plano de Trabalho anteriormente aprovado - alterando o valor Global para R\$ 4.413.702,59. E **3º Termo Aditivo** assinado em 30/06/2021 que visa prorrogar a vigência do termo por mais 12 (doze) meses - alterando o valor Global para R\$ 5.368.044,58.

Os recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2016	335.943,90
2017	904.296,90
2018	834.735,60
2019	934.090,43
2020	892.872,00
2021	923.607,00
2022	477.171,00
Total	5.302.716,83

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 011/2022 SEDES** foi assinado em 01/07/2022 com valor global de R\$ 4.032.180,69 e terá vigência de 01/07/2022 até 30/06/2027, que corresponderá a 60 (sessenta) meses.

Os recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2022	403.218,06
2023	818.109,39
Total	1.221.327,45

b) Educação

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 145/2017 SEE/DF** foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 11.665.953,18 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **1º Termo Aditivo** foi assinado em 01/07/2019 e visa alterar o plano anteriormente aprovado - Valor do Termo Aditivo: R\$ 502.062,36 - alterando o valor Global



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

para R\$ 12.168.015,54. E **3º Termo Aditivo** com prorrogação da vigência para 08/02/2023, com valor R\$ 2.912.137,68, assinado em 08/02/2022.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2017	698.548,99
2018	2.592.434,04
2019	2.689.607,40
2020	2.242.978,13
2021	2.812.294,83
2022	3.140.691,28
2023	271.247,34
Total	14.447.802,01

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 192/2017 Centro de Educação da Primeira Infância CALIANDRA** foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 5.489.860,32 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. O **1º Termo Aditivo** foi assinado em 09/02/2018 com ampliação do número de atendimento e remanejamento de metas, no valor de R\$ 502.340,16 - alterando o valor Global para R\$ 5.992.300,48. E o **2º Termo Aditivo** foi assinado em 01/07/2019 e visa alterar o plano anteriormente aprovado - Valor do Termo Aditivo: R\$ 260.586,00 - alterando o valor Global para R\$ 6.252.886,48. E **3º Termo Aditivo** com ampliação do número de atendimento, com valor R\$ 462.856,32, assinado em 02/03/2020 - alterando o valor Global para R\$ 6.715.742,80. E **4º Termo Aditivo** com prorrogação da vigência para 08/02/2023, com valor R\$ 1.677.854,16, alterando o valor global para R\$ 8.393.596,96, assinado em 08/02/2022.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2017	508.320,40
2018	1.436.752,80
2019	1.395.990,00
2020	1.311.872,22
2021	1.642.899,30
2022	1.809.537,36
2023	156.281,58
Total	8.261.653,66

- ✓ O **Termo de Colaboração de Número 78/2023 SEE/DF** foi assinado em 01/02/2023, com valor global de R\$ 17.355.879,60 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e terá vigência até 08/02/2028.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2023	3.181.911,26
Total	3.181.911,26



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

- ✓ O Termo de Colaboração de Número 51/2023 SEE/DF - Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI Caliandra foi assinado em 25/01/2023 com valor global de R\$ 9.999.745,20 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e terá vigência até 08/02/2028.

Os recursos repassados pela Secretaria de Educação para cada ano são os seguintes:

Ano	Valor R\$
2023	1.833.286,62
Total	1.833.286,62

Nota 5. Adiantamento a Funcionários

- ✓ **Matriz – TC 78/2023**

São os pagamentos das férias referente ao período de gozo 02/01/2024 a 31/01/2024, no valor R\$ 3.452,06

- ✓ **CEPI CALIANDRA TC 51/2023**

São os pagamentos das férias referente ao período de gozo 02/01/2024 a 31/01/2024, no valor R\$ 1.464,59

Nota 6. Despesas Antecipadas

Impostos a Recuperar e Créditos de Tributos	2022	2023
Recursos Próprios	916,82	1.205,00
Termo de Colaboração 192/2017 – Cepi Caliandra	103,14	103,14
Termo de Colaboração 78/2023 – Matriz	0,00	19,68
Termo de Colaboração 34/2016 – Abrigo - SEDES	199,11	199,11
Total	1.219,07	1.526,93

Nota 7. Valores a Estornar

A conta de valores a estornar referem-se aos valores pagos e não previsto no Plano de Trabalho do termo de colaboração e que serão devolvidos para a conta corrente.

Valores a Estornar	Valor
Termo de Colaboração 145/2017 - Matriz	48,41
Termo de Colaboração 192/2017 – Cepi Caliandra	65,12
Termo de Colaboração 34/2016 - SEDES	74,06
Total	187,59

Nota 8. Estoques

Esta conta registra as doações da Receita Federal de mercadorias apreendidas, processo 10111.720820/2019-36 de 05/12/2019, no valor total de R\$ 43.431,23, a Casa do Caminho realizou bazar nos anos de 2020, 2021 e 2022 ficando o saldo de R\$ 17.965,79. Em 2023 foi realizado bazar e o valor arrecadado até 31/12/2023 foi de R\$ 4.210,00, o saldo R\$ 13.755,79 que consta na conta será feito bazar no ano de 2024.



NOTA 9. DEPÓSITO EM JUÍZO

Esta conta registra o direito a receber de depósitos judiciais, referente ao processo nº 0008804-32.2016.8.07.0018 no valor estimado de R\$ 68.891,93 e ao processo nº 0712022-96.2018.8.07.0018 no valor estimado de R\$133.894,13, totalizando R\$ 202.786,06.

Nota 10. Ativo Não Circulante (Imobilizado)

Os ativos Imobilizados foram contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Movimentação Patrimonial R\$				
Descrição	31/12/2022	Aquisições	Baixa	31/12/2023
Edificações – RP	1.450.215,73	0,00	0,00	1.450.215,73
Veículos – RP	496.698,94	0,00	0,00	496.698,94
Móveis e Utensílios – RP	129.851,87	168.267,75	0,00	298.119,62
Móveis e Utensílios – Assistência Social	0,00	400,00	0,00	400,00
Máquinas e Equipamentos – RP	376.807,24	137.707,92	0,00	514.515,16
Computadores e Periféricos – RP	78.977,00	0,00	0,00	78.977,00
Instalações – RP	700,01	0,00	0,00	700,01
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – RP	45.250,09	0,00	0,00	45.250,09
Instrumentos Musicais – RP	7.828,00	1.278,96	0,00	9.106,96
Construção em Andamento - RP	9.749,90	0,00	0,00	9.749,90
Total	2.596.078,78	307.654,63	0,00	2.903.733,41

Depreciação R\$			
Descrição	2022	2023	Taxa anual de depreciação %
Veículos – RP	496.698,94	496.698,94	20 %
Móveis e Utensílios – RP	102.316,69	127.566,45	10 %
Móveis e Utensílios – Assistência Social	0,00	23,31	10 %
Máquinas e Equipamentos – RP	223.105,49	272.008,97	10 %
Computadores e Periféricos – RP	79.535,51	79.535,51	10 %
Instalações – RP	577,25	647,21	10 %
Instrumentos Musicais – RP	3.196,27	4.004,34	10%
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros – RP	12.669,04	14.478,88	4 %
Total	918.099,19	994.963,61	

Nota 11. Passivo

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações com fornecedores, fiscais, trabalhistas, tributárias, bem como termos de colaboração a executar, provisões sociais e trabalhistas.

Nota 12. Passivo Circulante – Recursos Próprios

a) Obrigações sociais e trabalhistas



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
13º Salários a pagar	1.440,02	0,00
Previdência Social a recolher	244,19	589,48
Fundo de Garantia a recolher	124,98	0,00
PIS s/ folha a recolher	4,46	4,46
Contribuição Sindical	33,00	33,00
Férias a pagar	1.925,44	0,00
FGTS provisão s/ ferias	268,58	274,83
PIS provisão s/ ferias	33,62	34,40
Provisão de 13º	954,74	0,00
Provisão de Ferias	1.274,16	0,00
IRRF s/ NF	289,92	289,92
CSLL, COFINS e PIS	898,73	898,73
Total	7.491,84	2.124,82

b) Outras Obrigações a pagar

Referem-se a obrigações que a entidade tem na liquidação financeira de gastos realizados, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo o saldo composto conforme demonstrado na tabela seguinte:

Contas a pagar	2022	2023
Parcelamento SEFAZ/DF	202.786,06	304.190,10
Total	203.974,71	304.190,10

Nota 13. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Assistência Social

13.1. TC 34/2016 SEDES

a) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Contribuição Sindical a recolher	561,00	561,00
Total	561,00	561,00

13.2. TC 11/2022 SEDES

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício e que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:



Fornecedores	2022	2023
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	967,85	0,00
Maxly de Oliveira Me – Guepardo Comercio	421,73	0,00
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada SA	94,01	0,00
NeoEnergia Distribuição Brasília SA	713,63	0,00
Sintibref	779,38	0,00
Proagir Bem Estar Social	269,40	0,00
Galego Pinturas e Reformas em Geral Ltda	1.228,00	0,00
Luciano Costa Santos Me	625,00	0,00
Total	5.099,00	0,00

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Previdência Social a recolher	2.139,18	2.291,32
Fundo de Garantia a recolher	2.475,45	2.066,83
PIS s/ folha a recolher	363,15	479,12
Contribuição Sindical a recolher	21,00	21,00
GRRF a Recolher	0,00	355,91
Provisão de Ferias	16.594,06	12.914,74
FGTS provisão s/ ferias	1.463,03	2.512,58
PIS provisão s/ ferias	182,92	324,11
IRRF s/ folha a recolher	196,68	378,24
Total	23.435,47	21.343,85

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2022	2023
Termo de Colaboração 11/2022 SEDES	86.453,22	274.973,99

d) Receita Diferida

Refere-se aos valores de subvenções governamentais relacionadas aos ativos da instituição que por sua vez, irá gerar um passivo a deduzir o valor contábil do ativo relacionado:

Receita Diferida	2022	2023
Termo de Colaboração 11/2022 SEDES	0,00	376,69



Nota 14. Passivo Circulante – Termo de Colaboração Educação

14.1 TC 192/2017 - Caliandra

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2022	2023
Telefônica Brasil SA	155,40	0,00
Assistência Social Casa Azul	120,00	0,00
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	4.042,90	0,00
Construksa Materiais para Construção Ltda	1.200,00	0,00
Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada	267,56	0,00
Luciano Costa dos Santos Me	375,00	0,00
NeoEnergia Distribuição Brasília SA	1.676,37	0,00
Posto Pitstop Eireli	3.600,13	0,00
Proagir Bem Estar Social	785,75	0,00
Nova Capital Comercio de Alimentos e Produtos	6.075,00	0,00
Total	18.298,11	0,00

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Previdência Social a recolher	5.978,02	0,00
Fundo de Garantia a recolher	6.106,82	0,00
PIS s/ folha a recolher	1.534,72	0,00
GRRF a recolher	1.632,08	0,00
FGTS provisão s/ ferias	9.794,49	0,00
PIS provisão s/ ferias	1.270,92	0,00
Provisão de Ferias	26.074,50	0,00
IRRF s/ folha a recolher	2.320,98	0,00
Total	54.712,53	0,00

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2022	2023
Termo de Colaboração 192/2017 CEPI CALIANDRA	663.148,65	11.657,41



14.2 Termo 145/2017 - Matriz

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2022	2023
Claro S/A	439,40	0,00
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do DF	4.869,59	0,00
Maxly de Oliveira Me – Guepardo Comercio	642,00	0,00
Assistência Social Casa Azul	120,00	0,00
Metropolitan Life Seguros e Previdência	441,12	0,00
Sintibref	4.119,58	0,00
NeoEnergia Distribuição Brasília S. A	3.590,52	0,00
Proagir Bem Estar Social	1.347,00	0,00
Total	15.569,21	0,00

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Previdência Social a recolher	12.451,99	0,00
Fundo de Garantia a recolher	11.931,39	0,00
PIS s/ folha a recolher	2.923,42	0,00
Contribuição Sindical a recolher	1.008,20	0,00
RCT a pagar	134,47	134,47
GRRF a recolher	7.178,81	0,00
FGTS provisão s/ ferias	24.819,81	0,00
PIS provisão s/ ferias	3.101,46	0,00
Provisão de Ferias	38.154,87	0,00
IRRF s/ folha a recolher	4.856,60	0,00
Total	106.561,02	134,47

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2022	2023
Termo de Colaboração 145/2017 Matriz	77.602,55	0,00



14.3 Termo 78/2023 - Matriz

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:

Fornecedores	2022	2023
Proagir Clube de Benefícios Sociais	0,00	1.442,65
Companhia de Saneamento Ambiental do DF	0,00	1.546,64
Claro S.A.	0,00	497,38
Colaborativa Serviços e Gestão de Benefícios	0,00	4.320,00
NeoEnergia Distribuição S.A.	0,00	8.823,24
Total	0,00	16.629,91

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Previdência Social a recolher	0,00	10.545,00
Fundo de Garantia a recolher	0,00	12.588,43
PIS s/ folha a recolher	0,00	2.968,20
Contribuição Sindical a recolher	0,00	362,78
Provisão de Férias	0,00	40.275,76
FGTS provisão s/ férias	0,00	2.540,78
PIS provisão s/ férias	0,00	317,59
IRRF s/ folha a recolher	0,00	4.496,47
Total	0,00	74.095,01

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2022	2023
Termo de Colaboração 78/2023 Matriz	0,00	335.248,30

14.4 Termo 51/2023 - Caliandra

a) Fornecedores

Refere-se a provisões de notas fiscais emitidas no exercício que serão pagas no ano seguinte, demonstrado a seguir:



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Fornecedores	2022	2023
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	0,00	3.972,54
Proagir Clube de Benefícios Sociais	0,00	851,40
Telefonica Brasil S.A.	0,00	196,98
NeoEnergia Distribuição Brasília S.A.	0,00	1.827,61
Colaborativa Serviços e Gestão de Benefícios	0,00	2.520,00
Construksa Materiais para Construção Ltda	0,00	908,00
Total	0,00	10.276,53

b) Obrigações sociais e trabalhistas

Refere-se a provisões para pagamento decorrentes de obrigações relacionadas aos recursos humanos com vínculo empregatício, cujos valores já foram reconhecidos no resultado, sendo composto conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2023
Previdência Social a recolher	0,00	7.921,83
Fundo de Garantia a recolher	0,00	7.231,04
PIS s/ folha a recolher	0,00	1.677,96
Contribuição Sindical a recolher	0,00	66,39
Pensão Alimentícia	0,00	500,02
Debito Judicial	0,00	366,68
Provisão de Ferias	0,00	24.228,62
FGTS provisão s/ ferias	0,00	2.020,95
PIS provisão s/ ferias	0,00	252,62
IRRF s/ folha a recolher	0,00	2.010,04
Total	0,00	46.276,15

c) Termo de Colaboração a Executar

Refere-se ao saldo que será executado no exercício seguinte, acrescido dos rendimentos financeiros do período, deduzido as despesas bancárias e os impostos (IR e IOF) das aplicações financeiras conforme demonstrado a seguir:

Termo de Colaboração	2022	2023
Termo de Colaboração 51/2023 Caliandra	0,00	278.654,33

Nota 15. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido pela depreciação do imobilizado, acrescido do resultado superávit do exercício de 2023.

Observação:

1. Os rendimentos das aplicações financeiras dos termos de colaborações são acrescidos à conta do termo de colaboração a executar no passivo circulante, sendo assim as contas de resultados serão zeradas.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Conta	Débito	Crédito
Rendimento sobre Aplicação – Educação Matriz – TC 145/2017	3.008,39	3.008,39
Rendimento sobre Aplicação – CEPI Caliandra – TC 192/2017	17.926,67	17.926,67
Rendimento sobre Aplicação – Assistência Social – TC 11/2022	25.370,65	25.370,65
Rendimento sobre Aplicação – Educação Matriz – TC 78/2023	44.437,82	44.437,82
Rendimento sobre Aplicação – CEPI Caliandra – TC 51/2023	34.736,47	34.736,47
Total	125.480,00	125.480,00

2. As deduções da folha de pagamento referente Despesa com pessoal e Serviços de Terceiros: Vale transporte 6% e Plano odontológico e Seguro de vida está no crédito nas respectivas contas de despesa.

Conta	Débito	Crédito
Plano Odontológico e Seguro de vida - Educação Matriz – TC 145/2017	5.406,95	1.010,91
Salários e Ordenados - Educação Matriz – TC 145/2017	144.376,84	521,97
Plano Odontológico e Seguro de vida - CEPI Caliandra – TC 192/2017	4.652,33	393,56
Plano Odontológico e Seguro de Vida – Assist. Social – TC 11/2022	16.266,72	2.658,52
Despesa com Transporte - Assistência Social – TC 11/2022	3.014,00	1.679,92
Plano Odontológico e Seguro de vida - Educação Matriz – TC 78/2023	83.170,47	13.770,19
Despesa com Transportes - Educação Matriz – TC 78/2023	39.213,30	25.671,14
Plano Odontológico e Seguro de vida - CEPI Caliandra – TC 51/2023	55.624,97	5.804,55
Despesa com Transportes - CEPI Caliandra – TC 51/2023	18.136,30	10.562,99
Total	369.861,88	62.073,75

3. O resultado do período de cada termo ficou assim distribuído.

Resultado Segregado	2022	2023
Recursos Próprios	479.359,92	514.350,05
Assist. Social - Termo de Colaboração 34/2016	(561,00)	0,00
Total	478.798,92	514.350,05

Resultado do Período
Total das Receitas: 6.982.110,21 – 125.480,00 = 6.856.630,21
Total das Despesas: 6.404.353,91 – 62.073,75 = 6.342.280,16
Resultado: 6.856.630,21 - 6.342.280,16 = 514.350,05

Nota 16. Ajuste de Exercícios Anteriores

Parágrafo 1 do art. 186 da Lei nº 6.404/1976 “§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes”.

Esta conta compõe-se dos seguintes valores:



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		LANÇAMENTO	VALOR
Fundo de Garantia a Recolher	T.C. 145/2017	2483	0,01
TC a Executar	T.C. 145/2017	2484	0,01
PIS s/ folha a recolher	T.C. 145/2017	2485	0,01
TC a Executar	T.C. 145/2017	2486	0,01
Sintibref	T.C 192/2017	3079	2.059,79
TC a Executar	T.C 192/2017	3080	2.059,79
TC a Executar	T.C 192/2017	3081	0,01
Fundo de Garantia a recolher	T.C 192/2017	3082	0,01
GRRF a Recolher	T.C 192/2017	3085	1.632,08
TC a Executar	T.C 192/2017	3086	1.632,08
Fundo de Garantia a recolher	T.C. 11/2022	4821	0,01
TC a Executar	T.C. 11/2022	4822	0,01
13º Salário a Pagar	RP	7056	781,23
13º Salário a Pagar	RP	7057	658,79
Férias a Pagar	RP	7058	1.925,44
Fundo de Garantia a Recolher	RP	7059	124,98
Férias	T.C 192/2017	7348	1.928,21
TC a Executar	T.C 192/2017	7349	1.928,21
GRRF a Recolher	T.C. 145/2017	7350	7.178,81
TC a Executar	T.C. 145/2017	7351	7.178,81
Contribuição Sindical a Recolher	T.C. 145/2017	7380	473,00
TC a Executar	T.C. 145/2017	7381	473,00
Provisão de 13º	RP	7457	954,74
Fornecedor	T.C. 145/2017	760	2.104,98
TC a Executar	T.C. 145/2017	761	2.104,98
FGTS s/ Provisão de Férias	T.C 192/2017	7179	9.508,59
TC a Executar	T.C 192/2017	7180	9.508,59
PIS s/ Provisão de Férias	T.C 192/2017	7181	1.228,63
TC a Executar	T.C 192/2017	7182	1.228,63
FGTS s/ Provisão de 13º	T.C 192/2017	7183	50,81
TC a Executar	T.C 192/2017	7184	50,81
TC a Executar	T.C 192/2017	7185	6,35
PIS s/ Provisão de 13º	T.C 192/2017	7186	6,35
Provisão de férias	T.C. 145/2017	7385	117,96
Patrimônio Social	RP	7386	117,96
Devoluções TC 36/2013	RP	5665	753,24
Patrimônio Social	RP	6813	753,24
Patrimônio Social	RP	7455	4.445,18
Total			62.975,34

- ✓ As provisões de férias mensais foram feitas em 2023 conforme CPC 25.
- ✓ Todos os lançamentos de ajustes, foram realizados com o superávit do exercício e superávit de exercícios anteriores que haviam sido incorporados ao patrimônio social em 2022 conforme preceitua a ITG 2002(R1).



Nota 17. Receitas

As receitas da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho oriundas dos Recursos Próprios auferidas no exercício, foram aplicadas para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças e os adolescentes atendidos.

Segue abaixo o montante de cada atividade de receita reconhecida durante o período:

Origem dos Recursos Sem Restrição R\$	2022	2023
Doações Pessoa Física	0,00	117.298,03
Doações de Pessoa Jurídica	0,00	10.472,74
Alvarás/VEPEMA	0,00	292.657,40
Bazar	0,00	2.162,00
Festa Junina	0,00	3.154,67
Receitas Financeiras	0,00	393.440,38
Receitas de Renúncias - Trabalho Voluntário – Órgãos da Administração	0,00	103.440,00
Trabalho voluntário	0,00	5.389,00
Doação de Alimentos	0,00	12.583,77
Total	0,00	940.597,99

Observação: As receitas de renúncias de trabalho voluntário tem em sua totalidade 5.040h ano, onde sua mensuração é feita de acordo com o cargo que cada voluntário exerce.

Nota 18. Subvenções Governamentais

a) Assistência Social

São recursos provenientes do termo de parcerias firmados, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Segue abaixo os valores executados nos seguintes anos:

Origem dos Recursos - Projetos com Restrição TC 11/2022 R\$	2022	2023
Subvenção - Assistência Social	0,00	654.841,98
Receitas Financeiras - Assistência Social	0,00	25.370,65
Despesas Recuperadas	0,00	2.714,49
Total	0,00	682.927,12

b) Educação

São recursos provenientes do termo de colaboração firmados com a Secretaria de Educação, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Segue abaixo os valores executados nos seguintes anos:

Origem dos Recursos Termo de Colab. 145/2017 R\$	2022	2023
Subvenção - Educação	0,00	357.405,11
Receitas Financeiras - Educação	0,00	3.008,39
Despesas Recuperadas - Educação	0,00	280,40
Total	0,00	360.693,90



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Origem dos Recursos Termo de Colab. 192/2017 R\$	2022	2023
Subvenção - Educação	0,00	391.938,44
Receitas Financeiras - Educação	0,00	17.926,67
Despesas Recuperadas - Educação	0,00	1.090,48
Total	0,00	410.955,59

Origem dos Recursos - Termo de Colab TC 78/2023 R\$	2022	2023
Subvenção - Assistência Social	0,00	2.891.100,78
Receitas Financeiras - Assistência Social	0,00	44.437,82
Despesas Recuperadas	0,00	17.220,85
Total	0,00	2.952.759,45

Origem dos Recursos - Termo de Colab TC 51/2023 R\$	2022	2023
Subvenção - Assistência Social	0,00	1.589.368,76
Receitas Financeiras - Assistência Social	0,00	34.736,47
Despesas Recuperadas	0,00	10.070,93
Total	0,00	1.634.176,16

Nota 19. Despesas Gerais e Administrativas – Recursos Próprios

A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho mantém 100% de seus atendimentos com gratuidade. E assim, todas as despesas contabilizadas referem-se às gratuidades oferecidas.

Aplicação dos Recursos RP R\$	2022	2023
Despesas Administrativas	0,00	66.827,99
Despesa com Pessoal	0,00	18.001,13
Despesas Financeiras	0,00	11.308,65
Despesas Tributárias	0,00	131.856,29
Renúncias de Trabalho Voluntário – Órgãos da Administração	0,00	103.440,00
Trabalho Voluntário	0,00	5.389,00
Doação de Alimentos	0,00	12.583,77
Despesas com Depreciação	0,00	76.841,11
Total	0,00	426.247,94

Nota 20. Despesas Gerais e Administrativas – Assistência Social

Aplicação dos Recursos Assistência Social TC 11/2022 R\$	2022	2023
Despesas Administrativas	0,00	263.774,48
Despesa com Pessoal	0,00	398.097,12
Despesas com Depreciação	0,00	23,31
Total	0,00	661.894,91

Observação: A diferença que existe entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, devoluções de compras e as despesas financeiras estornada para o termo de colaboração e executar.



Nota 21. Despesas Gerais e Administrativas – Educação

O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil – creche em período integral.

Aplicação dos Recursos Termo de Colaboração 145/2017 R\$	2022	2023
Material de Consumo	0,00	1.700,00
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	13.198,69
Despesa com Pessoal	0,00	344.319,70
Total	0,00	359.218,39

Aplicação dos Recursos Termo de Colaboração 192/2017 R\$	2022	2023
Material de Consumo	0,00	72.629,49
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	68.650,11
Despesa com Pessoal	0,00	252.142,88
Total	0,00	393.422,48

Aplicação dos Recursos Termo de Colaboração 78/2023 R\$	2022	2023
Material de Consumo	0,00	633.758,84
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	244.728,71
Despesa com Pessoal	0,00	2.069.275,41
Total	0,00	2.947.762,96

Aplicação dos Recursos Termo de Colaboração 51/2023 R\$	2022	2023
Material de Consumo	0,00	286.978,95
Serviços de Terceiros PJ/PF	0,00	166.925,29
Despesa com Pessoal	0,00	1.161.902,99
Total	0,00	1.615.807,23

Observação: A diferença que entre a Demonstração do Resultado e Balancete Analítico por Período se deu pelas deduções da folha de pagamento, as devoluções de compras e as despesas financeiras estornadas para os termos de colaboração a executar.

- ✓ Informamos que para conferir o que foi gasto na prestação de contas e os pagamentos efetuados no contábil, conferir a nota 22.

Nota 22. Execução da Receita e Despesa

A contabilidade está em conformidade com as prestações de contas apresentadas para a Secretaria de Educação.

22.1 Educação Matriz

Segue abaixo a discriminação das entradas e de como foi gasto os recursos do **Termo de Colaboração 145/2017 SEE/DF** conforme especificado no Plano de Trabalho.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Valores transferidos pela Administração Pública em 2023 R\$	
Janeiro	271.247,34
Total	271.247,34

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	435.795,37
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	1.700,00
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	13.198,69
Total	450.694,06

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
2.1.2.2.01.0001	Salários a Pagar	28.878,01
2.1.2.2.01.0004	Previdência Social a Recolher	21.422,79
2.1.2.2.01.0005	Fundo de Garantia a Recolher	16.440,08
2.1.2.2.01.0006	PIS s/ folha a recolher	3.978,93
2.1.2.2.01.0007	Contribuição Sindical	661,20
2.1.2.2.01.0008	RCT a Pagar	226.573,58
2.1.2.2.01.0009	GRRF a Recolher	131.303,08
2.1.2.5.01.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	6.357,36
4.1.2.1.03.0016	Despesa com Transporte	180,34
Total		435.795,37

Contábil	Prestação	Diferença
435.795,37	435.732,58	62,79

Observação: A diferença na meta I no valor de R\$ 62,79 refere-se a salário de Menor Aprendiz que a prestação de contas reconhece na meta 3.

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Contábil	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	2.104,98	0,00	(2.104,98)
2.8	Mat. P/ Reparo/Manut. da Unidade de Atendimento	1.700,00	1.700,00	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	642,00	0,00	(642,00)
Total		4.446,98	1.700,00	(2.746,98)

Observação: A diferença na meta II no valor de R\$ 2.746,98 é referente a diferença das provisões de 2022 que foram pagas em 2023.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas		RNP	Contábil	Diferença
3.3	Água/Esgoto	4.869,59	0,00	(4.869,59)
3.4	Energia Elétrica	3.590,52	0,00	(3.590,52)
3.5	Telefone Fixo/Internet/Celular	1.621,14	1.181,74	(439,40)
3.6	Serviços de Contabilidade	4.600,00	4.600,00	0,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	302,79	120,00	(182,79)
3.9	Auditoria	640,00	640,00	0,00
3.10	Assessoria Jurídica	1.250,00	1.250,00	0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	11.314,65	5.406,95	(5.907,70)
Total		28.188,69	13.198,69	(14.990,00)

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 14.990,00** são referentes a diferença das provisões de 2022 que foram pagas em 2023

22.2 Educação Matriz

Segue abaixo a discriminação das entradas e de como foi gasto os recursos do **Termo de Colaboração 78/2023 SEE/DF** conforme especificado no Plano de Trabalho.

Valores transferidos pela Administração Pública em 2023 R\$	
Fevereiro	289.264,66
Março	289.264,66
Abril	289.264,66
Mai	289.264,66
Junho	289.264,66
Julho	289.264,66
Agosto	289.264,66
Setembro	289.264,66
Outubro	289.264,66
Novembro	289.264,66
Dezembro	289.264,66
Total	3.181.911,26

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	1.941.970,28
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	633.758,84
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	244.728,71
Total	2.820.457,83

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
1.1.3.2.06.0001	Férias	17.130,05
2.1.2.2.05.0001	Salários a Pagar	1.439.776,52
2.1.2.2.05.0002	13º Salário a Pagar	124.908,32
2.1.2.2.05.0003	Previdência Social a Recolher	119.491,58
2.1.2.2.05.0004	Fundo de Garantia a Recolher	131.163,04
2.1.2.2.05.0005	PIS s/ folha a recolher	16.134,28
2.1.2.2.05.0006	Contribuição Sindical	5.360,42
2.1.2.2.05.0008	RCT a Pagar	32.588,32
2.1.2.2.05.0009	GRRF a Recolher	2.578,16
2.1.2.5.03.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	24.327,19
4.1.0.3.01.0012	Despesa com Transporte	28.512,40
Total		1.941.970,28

Contábil	Prestação	Diferença
1.941.970,28	1.932.037,36	9.932,92

Observação: A diferença na meta I no valor de **R\$ 9.932,92** refere-se a valor pago a caliandra e valor pago a maior para abater em 2024; e valor de menor aprendiz reconhecido na Meta 3 pela prestação.

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Contábil	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	329.552,27	329.552,27	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	34.530,00	34.530,00	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	24.554,85	24.554,85	0,00
2.5	Material de Expediente	12.198,89	12.198,89	0,00
2.6	Material de Segurança/Higiene do Trabalho	4.786,36	4.786,36	0,00
2.7	Material P/ Reparo/Manutenção de Equipamentos	6.012,90	6.012,90	0,00
2.8	Mat. P/ Reparo/Manut. da Unidade de Atendimento	88.734,44	88.904,44	170,00
2.9	Utensílios Para Cozinha	7.905,92	7.905,92	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	18.361,52	18.361,52	0,00
2.11	Material Didático Pedagógico	26.636,70	26.636,70	0,00
2.12	Brinquedos Pedagógicos	1.556,61	1.556,61	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	43.726,38	43.726,38	0,00
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários	13.892,00	13.892,00	0,00
2.15	Aquisição de Colchonetes	21.140,00	21.140,00	0,00
Total		633.588,84	633.758,84	170,00

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 170,00** é referente ao provisionamento de despesas com material p/ reparo/manutenção da unidade de atendimento a serem pagas em 2024.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas		RNP	Contábil	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	35.078,38	35.078,38	0,00
3.3	Água/Esgoto	15.649,25	17.195,89	1.546,64
3.4	Energia Elétrica	7.205,41	16.028,65	8.823,24
3.5	Telefone Fixo/Internet/Celular	15.071,94	15.569,32	497,38
3.6	Serviços de Contabilidade	55.200,00	55.200,00	0,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	12.643,40	2.550,00	(10.093,40)
3.9	Auditoria	5.120,00	5.120,00	0,00
3.10	Assessoria Jurídica	14.816,00	14.816,00	0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	77.407,82	83.170,47	5.762,65
Total		238.192,20	244.728,71	6.536,41

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 6.536,41** é referente valores provisionados a serem pagos no ano de 2024 das metas 3.3, 3.4, 3.5 e 3.11; e Menor Aprendiz que é reconhecido na meta I pelo contábil, e na meta III pela prestação.

22.3 CEPI CALIANDRA

Segue abaixo a discriminação das entradas e de como foi gasto os recursos do **Termo de Colaboração 192/2017 SEE/DF** conforme especificado no Plano de Trabalho.

Valores transferidos pela Administração Pública em 2023 R\$	
Janeiro	156.281,58
Total	156.281,58

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	288.395,27
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	72.629,49
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	68.650,11
Total	429.674,87

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
2.1.2.2.02.0001	Salários a Pagar	454,79
2.1.2.2.02.0004	Previdência Social a Recolher	9.962,72
2.1.2.2.02.0005	Fundo de Garantia a Recolher	6.496,70
2.1.2.2.02.0006	PIS s/ folha a recolher	2.054,30
2.1.2.2.02.0008	RCT a Pagar	176.823,13
2.1.2.2.02.0009	GRRF a Recolher	89.758,91
2.1.2.5.02.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	2.844,72
Total		288.395,27



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Contábil	Prestação	Diferença
288.395,27	288.134,92	260,35

Observação: A diferença na meta I no valor de **R\$ 260,35** refere-se a salário de Menor Aprendiz que a prestação de contas reconhece na meta 3 e valores pagos pelo novo termo de colaboração da caliandra.

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Contábil	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	8.238,92	7.863,92	(375,00)
2.2	Roupa de Cama Mesa E Banho	6.606,80	6.606,80	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	2.924,77	2.924,77	0,00
2.5	Material de Expediente	2.312,31	2.312,31	0,00
2.6	Material de Segurança/Higiene do Trabalho	2.379,14	2.379,14	0,00
2.7	Mat. P/ Reparo/Manutenção de equipamentos	600,00	600,00	0,00
2.8	Mat. P/ Reparo/Manut. da Unidade de Atendimento	17.123,82	17.123,82	0,00
2.9	Utensílios Para Cozinha	363,60	363,60	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	7.049,22	3.449,09	(3600,13)
2.12	Brinquedos Pedagógicos	23.556,04	23.556,04	0,00
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários	2.250,00	2.250,00	0,00
2.16	Livros Técnicos/Literatura Infantil/não imobilizáveis	3.200,00	3.200,00	0,00
Total		76.604,62	72.629,49	(3.975,13)

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 3.975,13** é referente a diferença das provisões de 2022 que foram pagas em 2023.

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Serviços de Terceiros PJ/PF	RNP	Contábil	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	65.701,00	58.426,00	(7.275,00)
3.3	Água/Esgoto	5.257,70	1.214,80	(4.042,90)
3.4	Energia Elétrica	1.676,37	0,00	(1.676,37)
3.5	Telefone Fixo/Internet/Celular	352,38	196,98	(155,40)
3.6	Serviços de Contabilidade	2.070,00	2070,00	0,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	302,79	120,00	(182,79)
3.9	Auditoria	720,00	720,00	0,00
3.10	Assessoria Jurídica	1.250,00	1.250,00	0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	6.216,47	4.652,33	(1.564,14)
Total		83.546,71	68.650,11	(14.896,60)

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 14.896,60** são referentes a diferença das provisões de 2022 que foram pagas em 2023

22.4 CEPI CALIANDRA

Segue abaixo a discriminação das entradas e de como foi gasto os recursos do **Termo de Colaboração 51/2023 SEE/DF** conforme especificado no Plano de Trabalho.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

Valores transferidos pela Administração Pública em 2023 R\$	
Fevereiro	166.662,42
Março	166.662,42
Abril	166.662,42
Mai	166.662,42
Junho	166.662,42
Julho	166.662,42
Agosto	166.662,42
Setembro	166.662,42
Outubro	166.662,42
Novembro	166.662,42
Dezembro	166.662,42
Total	1.833.286,62

Executado no Exercício	
Meta	Valor R\$
Meta 01 Recursos Humano	1.090.652,96
Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico	286.070,95
Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica	166.925,29
Total	1.543.649,2

Os custos com pessoal importam os seguintes valores e estão assim distribuídos:

Meta 01 Recursos Humanos - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$		
Balancete	Nomenclatura	Valor
1.1.3.2.08.0001	Férias	2.299,98
2.1.2.2.06.0001	Salários a Pagar	811.397,60
2.1.2.2.09.0003	13º Salário a Pagar	68.894,98
2.1.2.2.06.0004	Previdência Social a Recolher	77.699,92
2.1.2.2.06.0005	Fundo de Garantia a Recolher	72.257,41
2.1.2.2.06.0006	PIS s/ folha a recolher	8.935,88
2.1.2.2.06.0007	Contribuição Sindical	1.723,56
2.1.2.2.06.0008	RCT a Pagar	17.429,56
2.1.2.2.06.0009	GRRF a Recolher	1.995,20
2.1.2.2.06.0010	Pensão Alimentícia	3.466,77
2.1.2.2.06.0011	Debito Judicial	1.442,25
2.1.2.5.04.0001	IRRF s/ Folha a Recolher	11.395,15
4.1.2.1.03.0009	Despesa com Transporte	11.714,70
Total		1.090.652,96

Contábil	Prestação	Diferença
1.090.652,96	1.082.605,25	8.047,71

Observação: A diferença na meta I no valor de R\$ 8.047,71 refere-se a salário, depósito judicial e pensão alimentícia de Menor Aprendiz que a prestação de contas reconheceu na meta 3 e pagamento ao termo antigo.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

As despesas administrativas estão assim distribuídas e são compostas pelas seguintes contas:

Meta 02 Material de Consumo e Didático Pedagógico - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Descrição	RNP	Contábil	Diferença
2.1	Gêneros Alimentícios	160.198,73	160.198,73	0,00
2.3	Aquisição de Gás de Cozinha	13.060,00	13.060,00	0,00
2.4	Material de Limpeza em Geral	14.298,76	14.298,76	0,00
2.5	Material de Expediente	5.063,39	5.063,39	0,00
2.6	Material de Segurança/Higiene do Trabalho	439,70	532,90	93,20
2.7	Mat. P/ Reparo/Manutenção de equipamentos	2.861,90	2.861,90	0,00
2.8	Mat. P/ Reparo/Manut. da Unidade de Atendimento	13.445,87	14.260,67	814,80
2.9	Utensílios Para Cozinha	5.263,43	5.263,43	0,00
2.10	Combustível e Lubrificante Automotivo	16.156,90	16.156,90	0,00
2.11	Material Didático Pedagógico	11.877,91	11.877,91	0,00
2.12	Brinquedos Pedagógicos	23.415,43	23.415,43	0,00
2.13	Material de Higiene da Criança	11.984,93	11.984,93	0,00
2.14	Uniforme das Crianças e Funcionários	8.004,00	8.004,00	0,00
Total		286.070,95	286.070,95	908,00

Observação: A diferença na meta II no valor de **R\$ 908,00** é referente a provisões de 2023 que serão pagas em 2024.

Meta 03 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica - 01/01/2023 a 31/12/2023 R\$				
Metas	Serviços de Terceiros PJ/PF	RNP	Contábil	Diferença
3.1	Serv. de Terc. Conf. Decreto 37.843/2016 Art. 40	11.526,60	11.526,60	0,00
3.3	Água/Esgoto	35.747,50	39.720,04	3.972,54
3.4	Energia Elétrica	11.633,29	13.460,90	1.827,61
3.5	Telefone Fixo/Internet/Celular	1.969,80	2.166,78	196,98
3.6	Serviços de Contabilidade	24.840,00	24.840,00	0,00
3.7	Lei da Aprendizagem (Menor Aprendiz)	10.354,47	2.250,00	(8.104,47)
3.9	Auditoria	2.520,00	2.520,00	0,00
3.10	Assessoria Jurídica	14.816,00	14.816,00	0,00
3.11	Plano Odontológico e Seguro de Vida	52.253,57	55.624,97	3.371,40
Total		165.661,23	166.925,29	1.264,06

Observação: A diferença na meta III no valor de **R\$ 1.264,06** são referentes a provisões de 2023 que serão pagas em 2024; E a salário de Menor Aprendiz que a prestação reconheceu na meta 3 de serviço.

Nota 23. Total dos Atendimentos

- ✓ **Assistência Social:** No Termo de Colaboração 11/2022 foram atendidos 30 crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.
- ✓ **Educação CEPI CALIANDRA:** No termo de colaboração 192/2017 foram atendidas 174 crianças de 0 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral de 10 horas diárias de segunda a sexta. Sendo 174 crianças de 0 a 3 anos e 74 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 957,83, conforme o Termo de Colaboração 51/2023 SEE/DF.
- ✓ **Educação Matriz:** No termo de Colaboração foram atendidas 289 crianças de 0 a 5 anos, na educação infantil em jornada de tempo integral de 10 horas diárias de segunda a sexta. Sendo



241 crianças de 0 a 3 anos e 48 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 957,83, conforme o Termo de Colaboração 78/2023 SEE/DF.

Nota 24. Resultado do Período

O Superávit do período de 2023 no valor de R\$ 514.350,05 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos) será incorporado ao Patrimônio Social de acordo com a ata de aprovação de contas, em conformidade com as exigências legais, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 25. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03(R1). A elaboração do Fluxo de Caixa foi pelo Método Direto com uma variação de caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 4.364.085,07 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Nota 26. Gratuidades Concedidas

1 – Gratuidades Concedidas – Educação Básica / Educação Infantil – Creche

Para concessão de gratuidades no Exercício Fiscal 2023, a Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho e sua filial CEPI Caliandra seguiram os critérios previstos na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021 e dispositivos legais em vigores na época, como segue:

a) Da concessão de bolsas de estudo:

Ofereceram bolsas de estudo para alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica e também não cobrou taxa por ocasião de matrícula, conforme os critérios da Lei Complementar 187/2021 e do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE-DF. Em seu Normativo Institucional estabeleceram os critérios e as orientações para realização do processo seletivo para a concessão de bolsas de estudo. A bolsa de estudo ofertada é um benefício na forma de isenção integral (100%), fixadas na forma da Lei.

A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho e sua filial CEPI Caliandra ofereceram 100% (cem por cento) de gratuidade a todos os alunos da Educação Infantil - Creche, em jornada de Tempo Integral, promovendo o cuidar e o educar de forma integralizada.

As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as crianças atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

Os critérios para a concessão de bolsa de estudo, instituídos pela entidade, estão em conformidade com a Lei Complementar 187/2021. A bolsa de estudo foi concedida mediante encaminhamento das crianças pela Administração Pública do Distrito Federal e posterior avaliação da situação socioeconômica do grupo familiar, a saber:

- I. A Renda familiar mensal per capita deverá atender os parâmetros exigidos pela Lei Complementar nº 187/2021, qual seja: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%) e para a concessão de benefícios;



II. Encaminhamento das crianças pela Administração Pública do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional – SUPLAV.

b) Do Programa de Apoio ao Aluno Bolsista:

O Programa de Apoio ao Aluno Bolsista, que concede Benefícios Tipo I está tipificado e estruturado em conformidade com a Lei Complementar 187/2021, Artigo 19, a saber:

§ 3º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se benefícios àqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar bruta mensal per capita esteja enquadrada nos limites dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho e sua filial CEPI Caliandra, por meio do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE-DF concederam a todos os seus alunos matriculados Benefícios de acordo com a Lei Complementar 187/2021 - Art. 19, § 4º - inciso I, o Benefício Tipo I: benefícios destinados exclusivamente ao aluno bolsista, tais como Alimentação, Uniforme e Material Escolar/ Didático. Estes Benefícios têm como principal característica o pleno aproveitamento da formação escolar, o fortalecimento de vínculos, favorecendo o sentimento de pertença, facilitando a aprendizagem e a socialização.

Nota 27. Trabalho Voluntário

Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade.

Trabalho Voluntário	Valor R\$
Órgãos da administração	103.440,00
Penas Alternativas	5.389,00
Total	108.829,00

Nota 28. Doação de Alimentos

Recebimento de doações de alimentos de parcerias descritos abaixo:

Parceiros	Valor R\$
CEASA	12.583,77
Total	12.583,77

Nota 29. Isenção das Contribuições Sociais Usufruídas

As contribuições sociais do ano de 2023 não foram contabilizadas, haja vista a inclusão do item 9B na Interpretação Técnica Geral 2002 (R1), em 02/09/2015, pelo Conselho Federal de Contabilidade, o qual consta: “9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado”.



SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR
CASA DO CAMINHO

CNPJ (MF) 03.604.394/0001-85

As contribuições sociais como as devidas fossem, estão discriminadas abaixo:	
Contribuição Patronal 20%	662.022,06
RAT 1%	33.101,10
Terceiros 4,5%	148.954,96
Total	844.078,12

A Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 12.101/09.

Do total de isenção de INSS cota patronal, tem-se a seguinte distribuição, por área de atuação:

Ano	Educação	Assistência Social	Recurso Próprio	Total
2020	657.600,83	117.216,16	4.840,62	779.657,62
2021	675.998,56	123.383,54	4.949,67	804.331,76
2022	793.603,34	107.769,19	5.312,77	906.685,30
2023	753.121,76	88.334,91	2.621,46	844.078,13

Brasília-DF, 31/12/2023.

Ciro Heleno Silvano
Presidente - CPF: 066.671.631-53

Lexus Assessoria Contábil e Empresarial Ltda
Contadora CPF: 009.662.361-65 CRC DF 029411/O-3